



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: Seuemail@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.558, DE 22 DE MAIO DE 2.014.

“Determina a contratação emergencial temporária de 02 (dois) Professores de Ensino Fundamental, nos termos da Lei Federal nº. 8745/93.”

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, bem como a necessidade de se oferecer ensino de qualidade aos munícipes, e, tendo em vista que não há remanescentes da lista do último processo seletivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a contratação emergencial, em caráter temporário, de 02 (dois) Professores de Ensino Fundamental, para ocupar a respectiva vaga até a efetivação do próximo processo seletivo, previsto para setembro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de maio de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos